

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 02/03/2015

APOSENTA ELEUTERO GOMES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 192906-6, Id. Funcional 8678553, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal. Processo nº E-01/004/267/2015.

Id: 1799862

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 02/03/2015

ATO DE 04/02/2015 - CLAUDIA MARIA SOUZA RIBEIRO, matrícula 191939-8 - ID. 8697566. Tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/004/157/2015, fica retificado para CLAUDIA MARIA SOUZA RIBEIRO, o nome da servidora no referido Ato. Processo nº E-01/2005/2012.

Id: 1799863

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 02/03/2015

PROCESSO Nº E-01/004/042/2015 - ANDREA LEE NEIVA BREDA, Agente Administrativo, Id. Funcional 8728271, matrícula 180542-3. **FIXADOS** os proventos de inatividade, com validade a contar de 19/02/2015.

PROCESSO Nº E-01/004/164/2015 - SONIA MARIA BEZERRA DE BRITO, Oficial de Administração, Id. Funcional 8724962, matrícula 191128-8. **FIXADOS** os proventos de inatividade, com validade a contar de 10/02/2015.

PROCESSO Nº E-01/004/293/2015 - RICARDO POMPEU DE SOUSA BRASIL, Economista, Id. Funcional 8705836, matrícula 268427-2. **FIXADOS** os proventos de inatividade, com validade a contar de 26/02/2015.

Id: 1799864

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.03.2015

DEMITE PEDRO PAULO DE SOUZA GONÇALVES, Id. Funcional 32741979, Professor Docente I, Nível C, Referência 6, Matrícula nº 285.532-8, Vínculo 1, por transgressão ao art. 52, incisos V, § 1º, e VI do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter faltado ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, caracterizando abandono de cargo público, e em razão de ter faltado ao serviço por 20 (vinte) dias interpolados em 12 (doze) meses, sem justa causa, face ao apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº E-03/11.400.916/2010 e em seus apensos (Processos nºs E-03/11.401.202/2010 e E-03/11.400.664/2009). Processo nº E-03/11.400.916/2010.

Id: 1799956

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.02.2015

PROCESSO Nº E-03/003/1583/2014 - ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA COSTA, ID Funcional 50310330, Professor Docente I - 30 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de 1º Grau, matrícula 300195 (Prefeitura Municipal de Itaperuna) - LÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

DE 19.02.2015

PROCESSO Nº E-03/1730014/2014 - LILIANE RIBEIRO MOREIRA, ID Funcional 37818635, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Educadora de Creche, matrícula 3939-3 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes) - ILÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

PROCESSO Nº E-03/002/9088/2014 - VALERIA DE OLIVEIRA ALCOFORADO, ID Funcional 9191186, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-01/4584/2012 - IOLANDA MARIA DA COSTA RAMOS, ID Funcional 5796326, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 6937128 (Prefeitura Municipal de Mesquita).

PROCESSO Nº E-03/10200541/2006 - MARY JANE DOS SANTOS, ID Funcional 36038415, Professor Docente I - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/007/4710/2014 - LAURINDA MARIA PINHEIRO THOMPSON, ID Funcional 37186078, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 1734185 (PCRJ).

PROCESSO Nº E-03/010/2206/2014 - LUANA GONÇALVES DE PAULA, ID Funcional 50319558, Professor Docente I - 30 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 14794 (Prefeitura Municipal de Barra Mansa).

PROCESSO Nº E-03/002/9281/2014 - EVELIN MENDES ARAUJO, ID Funcional 39001350, Professor Docente II - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/012/1603/2014 - RITA MARCIA JARDIM DAFON GAMA, ID Funcional 33132143, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas - Vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/3610126/2008 - LUIZ MANUEL FERREIRA LOUREIRO, ID Funcional 41899679, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 3 e 4 (SEEDUC).

LÍCITA a acumulação de cargos dos servidores.

Id: 1800314

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.03.2015

PROCESSO Nº E-08/604.231/2012 - INDEFIRO o pedido de revisão interposto pelo ex-servidor OTÍLIO DA SILVA ROCHA JUNIOR, penalizado com Demissão, conforme publicação no D.O. de 05/02/2010, por não preencher os requisitos necessários à sua admissibilidade, conforme preceitua o art. 77 do Decreto-Lei nº 220/1975.

Id: 1799978

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 03.03.2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar irregularidades em face do servidor **JESUINO GONÇALVES DIAS**, ID. 30853680, Auxiliar de Enfermagem, Classe B, matrícula 851.052-1, vínculo 1, conforme pronunciamento às fls. 02/03, 04/05, 47, 69/71, 93/94, 140/147 e 148. Processo nº E-08/9789/2010.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar irregularidades em face das servidoras **MARIA ELVIRA MENDES FRANCO**, ID. 38952726, Professor Docente II, Nível B, Referência 7, matrícula 519.798-3 - Vínculo 1; **LEILA BARBOSA MOREIRA**, ID. 40597318, Professor Docente II, Nível D, Referência 9, matrícula 186.656-5 - Vínculo 1 e Professor Docente I, Nível D, Referência 9, matrícula 199.897-0 - Vínculo 2; **ESTELITA DESIDÉRIO DA SILVA**, ID. 38955326, Servente, matrícula 120.4661-2 - Vínculo 1; **MARILIA CHRISTINA TORRES RODRIGUES**, ID. 38954338, Professor Docente II, Nível C, Referência 8, matrícula 247.113-4 - Vínculo 1, e **CECILIA MARIA COELHO DA SILVA**, ID. 40597423, Professor Docente II, Nível C, Referência 8, matrícula 518.492-4 - Vínculo 1 - aposentada em 09.05.2003 e Professor Docente II, Nível C, Referência 8, matrícula 247.540-8 - Vínculo 2, conforme pronunciamento às fls. 02/05, 197/207, e 228/236 e 240. Processo nº E-03/004/1130/2013.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar irregularidades apontadas no âmbito do DEGASE, conforme pronunciamento às fls. 03/07, 150/157, e 160/161. Processo nº E-03/021/210/2013.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar irregularidades em face de **JORGE GARCIA BARBOSA**, ID. 20637470, Auxiliar de Trânsito, matrícula 24/000.304-6, Vínculo 1, apontadas às fls. 03/23, 117/120, 133/215. Processo nº E-12/091/999/2013.

Id: 1800060

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 04.03.2015

PROCESSO Nº E-01/004/1645/2013 - Em cumprimento ao deferimento do pedido de liminar nos autos do Mandado de Segurança impetrado pelo servidor **JOÃO PAULO CASTAÑO FERREIRA**, **DETERMINO** o sobrestamento do presente processo até decisão final da ação proposta.

Id: 1801008

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA CEPERJ/PR Nº 8481 DE 02 DE MARÇO 2015**

PRORROGA O PRAZO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pelo art. 3º da Portaria CEPERJ/PR nº 8476, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2015

DELMO MORANI
Presidente

Id: 1800215

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA CEPERJ/PR Nº 8482 DE 03 DE MARÇO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Ricardo Quintiere Cortines Peixoto, Id Funcional nº 5036570-3, Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo VP-2, para atuar como autorizador de despesas junto ao Banco do Brasil S/A, podendo praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativos, exclusivamente, aos convênios celebrados com entes e entidades da estrutura do Governo Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015

DELMO MORANI
Presidente

Id: 1800415

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DIRETORIA DE SEGURIDADE****ATOS DO DIRETOR****DE 05/07/2013**

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a LUIZA FELIPE SILVA, com validade a contar de 13/05/2013. Proc. nº E-01/0111/103/2013.

DE 10/02/2015

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a JANDYRA SOARES DE CASTRO, com validade a contar de 09/02/2012. Proc. nº E-01/300990/2012.

DE 11/02/2015

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a ROSA FERNANDES DA SILVA, com validade a contar de 24/08/2012. Proc. nº E-01/302561/2012.

Id: 1800413

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DIRETORIA DE SEGURIDADE****DESPACHOS DO DIRETOR****DE 14/01/2015**

PROC. Nº E-01/705894/1994 - JOÃO MOREIRA DA SILVA FILHO - **AUTORIZO.**

DE 04/02/2015

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
PROC. Nº E-01/715955/1998 - HENRIQUE MATHEUS PERES.
PROC. Nº E-01/301131/2011 - JURANI FERREIRA DA ROSA.

Id: 1800412

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DIRETORIA DE SEGURIDADE****DESPACHOS DO DIRETOR****DE 30/01/2015**

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
PROC. Nº E-04/326803/1979 - ALBERTO FERNANDES.
PROC. Nº E-01/721952/1997 - OTAVIO FISCHER.
PROC. Nº E-01/706194/2004 - JAIR ALVES.

DE 23/02/2015

DEFIRO os processos abaixo relacionados:
PROC. Nº E-01/708482/1996 - OSCAR GUIMARAES BARBOSA.
PROC. Nº E-01/712273/2003 - LUCI DE SOUZA BARCELOS LIMA.

DE 24/02/2015

PROC. Nº E-01/714737/2003 - ARMANDO SERGIO PIENZENAUER DE ABREU - **AUTORIZO.**

DE 26/02/2015

PROC. Nº E-01/009/387/2013 - NABOR RIBEIRO DE CARVALHO - **AUTORIZO.**

Id: 1800411

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DIRETORIA DE SEGURIDADE****DESPACHOS DO DIRETOR****DE 06/02/2015**

PROC. Nº E-01/020/221/2013 - ANGELA COSTA DE OLIVEIRA VALADAO - **AUTORIZO.**

DE 23/02/2015

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
PROC. Nº E-01/347003/1967 - ONILDO NOGUEIRA.
PROC. Nº 01/321508/1972 - ROBERTO CONDE BRANDÃO.
PROC. Nº E-01/308268/1977 - NEMIZIO AQUILINO DE MOURA.
PROC. Nº E-01/734560/1983 - JUSTINO PINTO MENDES FILHO.
PROC. Nº E-01/729500/1993 - AUGUSTO CESAR DE CASTRO ME-NEZES.
PROC. Nº E-01/727075/1994 - MARIO DE FREITAS FERREIRA.
PROC. Nº E-01/723071/1996 - LUIZ GONZAGA DUQUE ESTRADA LAGINESTRA.
PROC. Nº E-01/716785/2003 - YOLANDA MALUFF.

Id: 1800410

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DIRETORIA DE SEGURIDADE**
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA**DESPACHOS DO COORDENADOR**
DE 03/03/2015

PROC. Nº E-27/136/28/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 163/2014, referente a **EDSON AMARAL BARRETO**.
PROC. Nº E-12/1/959/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 1/2015, referente a **LOURENÇO CARLOTA FILHO**.
PROC. Nº E-08/8/5929/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 312/2014, referente a **JORGETE PEREIRA DA MATTA DE ASSIS**.
PROC. Nº E-08/8/3920/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 276/2014, referente a **LUCIA DE FATIMA COELHO DE LIRA**.
PROC. Nº E-23/2/265/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 13/2014, referente a **WILLIAM MACHADO VALLORY**.
PROC. Nº E-09/157/3870/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 117/2014, referente a **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA**.

Id: 1800409

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 852 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

ALTERA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 331/2010, QUE RELACIONA OS CONTRIBUINTES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 35.219/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 35.219, de 15 de abril de 2004, e tendo em vista o contido no Processo nº E-04/058/6/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução SEFAZ nº 331, de 09 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam submetidos ao regime de recolhimento do ICMS e do respectivo adicional do Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECPS), na forma prevista no Decreto nº 35.219, de 15 de abril de 2004, os contribuintes listados a seguir:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
02.421.421	INTELEG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
02.558.157	TELEFONICA BRASIL S/A
05.423.963	OI MÓVEL S/A
04.206.050	TIM CELULAR S/A
23.274.194	FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
33.000.178	TELEMAR NORTE LESTE S/A
33.050.011	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
33.249.046	ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
33.530.486	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
40.432.544	CLARO S/A
60.444.437	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
66.970.229	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

..."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015

JULIO CESAR CARMO BUENO
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 1800158

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 02.03.2015

PROCESSO Nº E-04/016/1070/2014 - DEFIRO a "A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA", Tratamento Tributário Especial, até 28 de fevereiro de 2020.

Id: 1800136

SUBSECRETARIA DE RECEITA
ATO DO SUBSECRETÁRIO**PORTARIA SSER Nº 92 DE 03 DE MARÇO DE 2015**

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho, integrado pelos servidores relacionados no art. 2º, destinado a definir os conceitos de: insumo, material destinado a uso e consumo e a ativo fixo e propor as alterações necessárias em legislações.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será integrado pelos seguintes Auditores Fiscais da Receita Estadual, sob coordenação do primeiro:

LEONARDO MARQUES OLIVEIRA;
DECIO GIL DE OLIVEIRA;
EDSON TADEU TEIXEIRA AMANTEA;
EDUARDO ANESI NOGUEIRA;
MARUZA PEIXOTO DA SILVA;
MAURO PEREIRA DA SILVA JUNIOR;
PAULO ROBERTO CAMPOS MACHADO;
RAPHAEL TAVARES DA ROCHA REIS.

Parágrafo Único - Os servidores relacionados neste artigo desempenharão suas atividades no grupo de trabalho sem prejuízo de suas tarefas e lotação nas repartições de origem.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo em até 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015

ANTONIO CARLOS RABELO CABRAL
Subsecretário de Receita

Id: 1800258

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
0800-2844675
Telefone: